



PORTARIA MUNICIPAL Nº 171/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

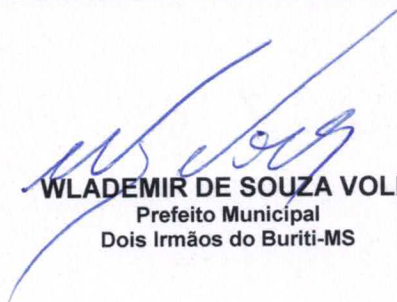
Considerando o disposto nos artigos 70 a 74 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS) e ainda o artigo 69 da Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para os servidores municipais relacionados na "Listagem de Férias JULHO/2022", anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Julho de 2022


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

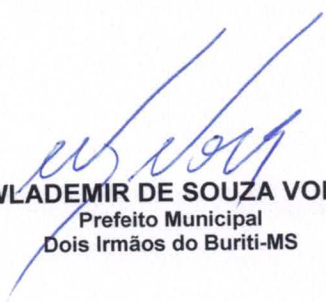


ANEXO I – LISTAGEM DE FÉRIAS 07/2022 (PORTARIA MUNICIPAL Nº 171/2022)

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abon
1098-2	CELSE AVELINO 0112 - DIR DEPARTAMENTO	01/08/2022 - 30/08/2022	07/01/2021	06/01/202	30/0
1459-1	CLAUDINEI DOS SANTOS 0066 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/08/2022 - 30/08/2022	02/03/2015	01/03/202	30/0
1669-1	EDILSON DIAS DE ALMEIDA 0073 - TRABALHADOR BRACAL	01/08/2022 - 30/08/2022	09/04/2019	08/04/202	30/0
1295-1	ERICA APARECIDA BATISTA ALCANTARA 0152 - MONITOR DE INFORMATICA	01/08/2022 - 30/08/2022	20/02/2012	19/02/201	30/0
1772-1	ISABEL ALVES DE SIQUEIRA 0124 - ASSISTENTE	01/07/2022 - 30/07/2022	15/01/2021	14/01/202	30/0
1238-1	IVANDRO MONTAGNER 0135 - TECNICO EM RADIOLOGIA	11/07/2022 - 30/07/2022	25/04/2011	24/10/202	20/0
207-3	JARDEL DOBRE ALVES 0126 - MOTORISTA	01/08/2022 - 30/08/2022	01/04/2011	31/03/202	30/0
1055-1	JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO 0077 - GARI	01/08/2022 - 30/08/2022	23/07/2008	22/07/202	30/0
1825-1	JOSE ANTONIO DA SILVA 0112 - DIR DEPARTAMENTO	01/07/2022 - 30/07/2022	01/07/2021	30/06/202	30/0
1163-3	MOISES PEREIRA DOS SANTOS 0001 - SEC. MUNICIPAL	01/08/2022 - 15/08/2022	19/05/2021	18/05/202	30/0
1709-2	REGINALDO BENTO DE SOUZA 0112 - DIR DEPARTAMENTO	01/08/2022 - 30/08/2022	25/05/2021	24/05/202	30/0
909-1	REGINALDO CENTURION GAMBARRA 0135 - TECNICO EM RADIOLOGIA	08/08/2022 - 27/08/2022	01/05/2007	31/10/202	20/0
1746-1	RENATO BELIZARIO DA SILVA 0093 - AGENTE COMUN. SAUDE	01/08/2022 - 30/08/2022	24/11/2020	23/11/202	30/0
922-1	SAMUEL CARLOS 0126 - MOTORISTA	01/08/2022 - 30/08/2022	02/07/2007	30/06/201	30/0
1435-1	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS 0072 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01/08/2022 - 30/08/2022	28/05/2014	27/05/202	30/0
1736-1	THIAGO BEZERRA DORTE DE OLIVEIRA 0024 - ENGENHEIRO CIVIL	01/08/2022 - 30/08/2022	13/07/2020	12/07/202	30/0
1749-1	VALERIA APARECIDA ALVES SANTOS SANT 0035 - NUTRICIONISTA	01/08/2022 - 30/08/2022	08/12/2020	07/12/202	30/0

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Julho de 2022


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

Wilson dos Santos Mat. nº 2070-1	21/07/2022	Agente Administrativo/ Ensino Fundamental Completo	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em Atendimento ao Público - carga horária de 208 hs, realizado no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON.	Não atende a Legislação vigente. (realização da capacitação em período concomitante ao curso de Controle de Arquivos e Documentos - 04/2022)
Wilson dos Santos Mat. nº 2070-1	21/07/2022	Agente Administrativo/ Ensino Fundamental Completo	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em Noções Básicas de Protocolo e Arquivo - carga horária de 208 hs, realizado no período de 01/05/2022 a 31/05/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON.	Não atende a Legislação vigente. (conteúdo programático semelhante ao curso de Controle de Arquivos e Documentos)
Wilson dos Santos Mat. nº 2070-1	21/07/2022	Agente Administrativo/ Ensino Fundamental Completo	Formação Continuada em curso livre de Capacitação em Digitação- carga horária de 208 hs, realizado no período de 01/05/2022 a 31/05/2022, através da Escola de Cursos On Line - ESCON.	Não atende a Legislação vigente. (Etapa exigida na prova prática para aprovação em concurso público - item 5.9.4 do Edital CP 001/2016)

1825-1	0077 - GARI JOSE ANTONIO DA SILVA	01/07/2022 - 30/07/2022	01/07/2022 - 30/06/2022	30/06/2022
1163-3	0112 - DIR DEPARTAMENTO MOISES PEREIRA DOS SANTOS	01/08/2022 - 15/08/2022	19/05/2022 - 21	18/05/2022
1709-2	0001 - SEC. MUNICIPAL REGINALDO BENTO DE SOUZA	01/08/2022 - 30/08/2022	25/05/2022 - 21	24/05/2022
909-1	0112 - DIR DEPARTAMENTO REGINALDO CENTURION GAMBARRA	08/08/2022 - 27/08/2022	01/05/2022 - 07	31/10/2021
1746-1	0135 - TECNICO EM RADIOLOGIA RENATO BELIZARIO DA SILVA	01/08/2022 - 30/08/2022	24/11/2020 - 20	23/11/2021
922-1	0093 - AGENTE CDMUN. SAUDE SAMUEL CARLOS	01/08/2022 - 30/08/2022	02/07/2020 - 07	30/06/2019
1435-1	0126 - MOTORISTA SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	01/08/2022 - 30/08/2022	28/05/2020 - 14	27/05/2021
1736-1	0072 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS THIAGO BEZERRA DORTE DE OLIVEIRA	01/08/2022 - 30/08/2022	13/07/2020 - 20	12/07/2022
1749-1	0024 - ENGENHEIRO CIVIL VALERIA APARECIDA ALVES SANTOS SANT'ANA	01/08/2022 - 30/08/2022	08/12/2020 - 20	07/12/2021
	0035 - NUTRICIONISTA			

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Julho de 2022
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Julho de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 171/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;
 Considerando o disposto nos artigos 70 a 74 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS) e ainda o artigo 69 da Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para os servidores municipais relacionados na "Listagem de Férias JULHO/2022", anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Julho de 2022
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 172/2022

Dispõe sobre Designação de Secretário Municipal de Administração interino, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;
 Considerando o afastamento de servidor público municipal Titular do Cargo de Secretário Municipal de Administração em função de Férias regulares concedidas por meio da Portaria Municipal nº 171/2022, e
 Considerando a necessidade de substituição do servidor em gozo de férias durante o período de ausência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CHISLAVES, portador do CPF. 699.xxx.701-xx, ocupante do cargo de Provedor em Comissão - DAS 01 - Assessor de Gabinete, matrícula nº 1757-1, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 199/2021, para responder INTERINAMENTE pela Secretaria Municipal de Administração no período de 01/08/2022 a 15/08/2022, em substituição ao Secretário Municipal Sr. MOISES PEREIRA DOS SANTOS, afastado de suas atividades por motivo de gozo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Julho de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

ANEXO I - LISTAGEM DE FÉRIAS 07/2022 (PORTARIA MUNICIPAL Nº 171/2022)

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
1094-2	CELSO AVELINO	01/08/2022 - 30/08/2022	07/01/2021	06/01/2022	30/0
1459-1	0112 - DIR DEPARTAMENTO CLAUDINEI DOS SANTOS	01/08/2022 - 30/08/2022	02/03/2015	01/03/2022	30/0
1569-1	0066 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS EDILSON DIAS DE ALMEIDA	01/08/2022 - 30/08/2022	09/04/2019	08/04/2022	30/0
1299-1	0073 - TRABALHADOR BRACAL LIRICA APARECIDA BATISTA ALCANTARA	01/08/2022 - 30/08/2022	20/02/2012	19/02/2017	30/0
1772-1	0152 - MONITOR DE INFORMÁTICA ISABEL ALVES DE SIQUEIRA	01/07/2022 - 30/07/2022	15/01/2021	14/01/2022	30/0
1238-1	0124 - ASSISTENTE IVANDRO MONTAGNER	11/07/2022 - 30/07/2022	25/04/2011	24/10/2021	20/0
207-4	0135 - TECNICO EM RADIOLOGIA JARDEL DOBRE ALVES	01/08/2022 - 30/08/2022	01/04/2011	31/03/2022	30/0
1052-1	0126 - MOTORISTA JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO	01/08/2022 - 30/08/2022	23/07/2008	22/07/2022	30/0

PORTARIA MUNICIPAL Nº 173/2022

Dispõe sobre Progressão Vertical de Profissional do Magistério da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;
 Considerando que o desenvolvimento funcional objetiva proporcionar oportunidades de crescimento na carreira profissional mediante a alteração de nível dentro do respectivo cargo em decorrência da elevação do grau de escolaridade, conforme disposto no art. 48, inciso II da Lei Municipal nº 541/2014; e
 Considerando os Certificados de Pós-Graduação "latu sensu" apresentado por professor do quadro efetivo da Rede Municipal de Educação, comprovando a elevação do grau de escolaridade;